



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Departamento de Farmácia
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
ANEXO III – RESOLUÇÃO 16/2026-PCF



**CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE
TESE DE DOUTORAMENTO**

Estará apto a solicitar defesa de doutoramento o pós-graduando que comprovar:

- a) Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- b) Comprove a submissão de artigo à periódicos classificados no estrato A pela Capes, OU
- c) A publicação de, ao menos um artigo, em periódicos classificados no estrato A pela Capes;
OU
- d) A publicação de capítulo de livro ou livro que tenha a temática relacionada a Tese do pós-graduando, OU
- d) O depósito ou concessão de patente referente a produto tecnológico relacionado à dissertação ou à tese